

JUSTIFICATIVA
PL 0176/2013

Atualmente, em nossa sociedade, se sentar à mesa em uma praça de alimentação para uma refeição é algo comum para grande parte das pessoas, estas que aproveitam em seu conforto e comodidade uma boa refeição, na presença de familiares e amigos ou até mesmo sozinhas. Entretanto, determinadas classes de pessoas, tais como os idosos, obesos, portadores de deficiência, gestantes e pessoas portando crianças de colo, muitas vezes acabam abdicando destas atividades por suas limitações que não são bem recepcionadas pelo espaço público atual.

Para garantir a essas pessoas a possibilidade de exercer essa e outras atividades corriqueiras do dia a dia, o presente projeto têm por finalidade tornar obrigatória a designação de locais preferenciais para estas determinadas classes.

O escopo de tal propositura é a garantia de espaços reservados em face da necessidade destas pessoas, com o objetivo de que as mesmas interajam nesses ambientes comerciais longe de quaisquer obstáculos, assegurando o cuidado e, por conseguinte, demonstrando o respeito às condições de fragilidade do idoso, da gestante e do portador de deficiência física, como já previsto em muitas legislações em vigor.

Estas medidas já são adotadas em nossos transportes coletivos, garantindo o bom atendimento, bem estar e conforto às pessoas com limitações físicas e de locomoção.

Assim sendo, ante a motivação aqui exposta, esperamos contar com o voto favorável dos nobres membros da Câmara, por se tratar de medida de relevante interesse publico.